

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 38-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI, inscrita no CNPJ 22.831.773/0001-52, situada na Rua Aloisio Enck, nº 192, bairro Planalto, Victor Graeff/RS, CEP 99.350.000, telefone (54) 991494213, email licitacoes@mrcontrolededepagas.com.br, representada neste ato pelo Sr. MAIQUEL EVANDRO REICHERT, CPF 015.***.***-03, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
13	Serviços de desinsetização, dedetização e sanitização de prédios públicos. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Garantia mínima de 90 dias.	M²	1,20
14	Serviço de desratização através de aplicação de imunizantes. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Garantia mínima de 30 dias.	M²	1,50
15	Desalojamento de morcegos e limpeza dos dejetos do local – aplicação de expurgo. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Comprovação da limpeza através de fotos.	M²	1,50
27	Prestação de serviço, com fornecimento de produtos e mão de obras, para fumacê dos coletores pluviais-bocas de lobo, com barreira química em cada boca de lobo. A empresa deve estar habilitada dentro das normas exigidas pela Vigilância Sanitária e Ambiental; deve apresentar laudo de execução e laudo técnico do serviço prestado.	Unid.	24,47
28	Bloqueio de transmissão (vetorial) por meio de enbulização especial a frio – ultra volume baixo (UBV) – com equipamento costal motorizado, em pontos estratégicos (PE's). Por operador, incluso deslocamento, equipamentos, combustível, epi's. Os inseticidas serão fornecidos pela Contratante.	Hora	175,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura (05/11/2024), com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 05 de novembro de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Maiquel Evandro Reichert,
MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI.